

澳門輕軌股份有限公司
Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A.
Macao Light Rapid Transit Corporation, Limited

2020 年營業年度報告

由 2020 年 1 月 1 日至 2020 年 12 月 31 日止期間

致各股東

董事會謹呈交澳門輕軌股份有限公司 2020 年的營業年度報告，並就公司管理狀況及進展，作出以下報告：

一、董事會工作

董事會根據第 15/2019 號行政長官公告公佈的《澳門輕軌股份有限公司章程》和澳門特區與本公司簽訂的《輕軌系統運營、經營、保養及維護的批給公證合同》（下稱「批給合同」）的規定和要求，以及貫徹執行股東會通過的各項決議，履行了公司章程及該公司機關賦予董事會的各項職權。

二、業務概況

本公司按照批給合同之規定，向批給實體提交了 2020 年度的業務計劃，但由於特區政府將其部分合同之合同地位讓與本公司，以及需本公司繼續跟進輕軌東線項目的方案設計，導致本公司需延續該項目的管理及技術援助合同，為便於有關工作能順利完成，因此於 2020 年 1 月和 4 月分別提交了上述業務計劃之補充資料，並向批給實體說明調整的工作內容及開支估算，而經獲批給實體批覆後，本公司按照上述業務計劃及補充資料的內容執行 2020 年的各項工作。

截至 2020 年底，公司的總人數為 87 人（包括臨時定期委任人員 53 人和增聘僱員 34 人）。

關於批給合同的業務方面，本公司的主要業務仍是透過與“港鐵（澳門）”訂定的“協助澳門輕軌系統氹仔線的營運及維護服務合同”來實現對外提供輕軌公共客運服務，以監管著服務提供者“港鐵（澳門）”的工作。

為讓市民親身體驗輕軌公共客運服務，輕軌氹仔線自開通日 2019 年 12 月 10 日起至 2020 年 1 月 31 日期間免費乘搭，其後受新型冠狀病毒的疫情影響，於 2020 年 2 月 1 日至 2020 年 12 月 31 日期間，班次縮減為 12 分鐘至 13 分鐘一班，2020 年度客運服務的票務收入約為澳門幣 2,982,956 元。澳門輕軌氹仔線於 2020 年 1 月 1 日至 12 月 31 日期間，提供了約 64,200 班次列車服務，總載客量約 1,055,400 人次，列車服務基本按照了編定的班表運行，列車按照班表行走的程度和列車準時程度均符合要求。

為配合本澳電子支付方式的發展情況，公司於 2020 年 1 月 1 日開始實行獲較多市民採用的澳門通及中國銀行（澳門）的電子支付方式購買輕軌車票。而為了進

一步優化現有票務系統，以及配合政府研究的輕軌與巴士之間換乘優惠方案，公司於 2020 年年中已與本澳電子收費的商業機構開展探討，以期未來乘客可直接使用更多種電子支付方式乘坐輕軌並與巴士的公共運輸系統互為換乘，未來將持續配合政府在這方面的工作進程以落實有關安排。

在輕軌順利開通和服務穩定後，本公司亦已開始計劃適當地引入商業項目，以開拓非票務收入，並於 2020 年第四季展開了有關工作，預計於 2021 年上半年可有收益入帳。

三、財務摘要

輕軌公共客運服務於 2020 年 2 月 1 日開始收費，因此與去年相比公司增加了票務收入，全年因輕軌氹仔線營運之收入合共澳門幣 2,982,956 元，當中車票收入為澳門幣 2,625,582 元，售賣輕軌通卡收入為澳門幣 356,150 元，其他收入為澳門幣 1,224 元。

2020 年全年本公司總收入及收益為澳門幣 1,080,655,489 元，當中包括票務收入澳門幣 2,982,956 元，政府財政援助澳門幣 1,066,376,118 元，銀行利息收入澳門幣 10,750,542 元及資產轉移收益 545,873 元。

而全年本公司之稅前經營開支為澳門幣 1,031,678,566 元，主要為 12 份合同（澳門特區已將其合同地位讓與本公司）及其延續服務合同所產生之開支，金額為澳門幣 932,504,525 元；其他與運營密切相關的開支為澳門幣 27,564,594 元。此外，人員開支為澳門幣 56,680,817 元，而一般運作開支為澳門幣 14,928,630 元。

總結 2020 年全年開支的稅前結餘為澳門幣 48,976,923 元，該結餘由於內部運作實際開支低於原預算金額，主要原因為新增聘人員薪俸較原預計為低及到位日期亦較預期有所延遲，且管理層實際酬金較原預計低，故導致整體人員開支較預期大為較少。

此外，其他內部運作開支方面，不動產租賃開支因可無償使用政府物業及車位等使得該項開支大幅下降，同時本年亦因沒有購買關於澳門輕軌運營及維護策略之顧問服務，以及印製輕軌宣傳刊物、推廣活動費用等都因應實際狀況及實際需要而沒有於本期間內進行，使得內部運作開支亦較預期減少。

本公司之 2020 年度的財務報表於 2021 年 3 月 2 日由董事會通過，且畢馬威會計師事務所於 2021 年 3 月 2 日已就該財務報表發表了無保留意見的獨立核數師報告。

四、盈餘運用建議

根據澳門商法典第 432 條，股份有限公司應從有關營業年度之盈餘提取不少於百分之十之金額作為法定儲備，直至該儲備達至本公司資本額四分之一。

為履行上述規定和公司章程，董事會向股東會提議，2020 年度之除稅後結餘（盈利）澳門幣 47,758,857 元按以下方式使用：

法定儲備金：澳門幣 4,775,886 元

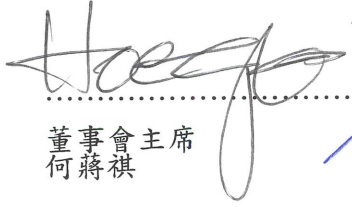
保留盈餘：澳門幣 42,982,971 元

五、董事

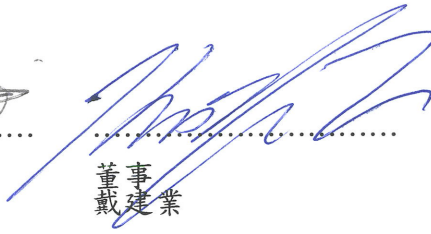
根據公司章程第十六條第二及三款的規定，於截至 2020 年 12 月 31 日止年度的董事會由以下成員組成：

- 何蔣祺先生 – 董事及董事會主席，代表澳門特別行政區，根據三月二日第 13/92/M 號法令規定委任（第 167/2019 號行政長官批示）；
- 戴建業先生 – 董事，代表工商業發展基金，根據三月二日第 13/92/M 號法令規定委任（第 59/2019 號行政長官批示）；
- 馬志毅先生 – 董事，代表科學技術發展基金，根據三月二日第 13/92/M 號法令規定委任（第 60/2019 號行政長官批示），任期至 2020 年 2 月 12 日止；
- 鄭冠偉先生 – 董事，代表科學技術發展基金，根據三月二日第 13/92/M 號法令規定委任（第 29/2020 號行政長官批示），任期由 2020 年 2 月 13 日起生效；
- 吳景松先生 – 董事，由股東會選出（2019 年第一次股東會會議）；
- 周偉德先生 – 董事，由股東會選出（2019 年第一次股東會會議）。

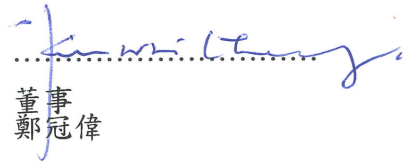
於 2021 年 3 月 2 日由董事會通過：



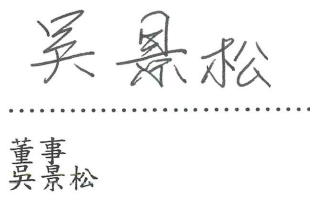
董事會主席
何蔣祺



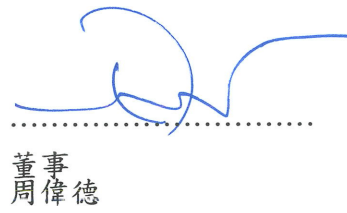
董事
戴建業



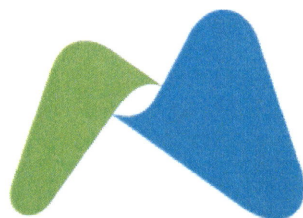
董事
鄭冠偉



董事
吳景松



董事
周偉德



澳門輕軌股份有限公司
Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A.
Macao Light Rapid Transit Corporation, Limited

Relatório referente ao exercício do ano de 2020

A partir do dia 1 de Janeiro de 2020 até ao dia 31 de Dezembro
de 2020

Aos accionistas

O Conselho de Administração tem o prazer de apresentar o Relatório referente ao exercício do ano de 2020, com referência ao estado e à evolução da gestão da Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A.:

I. Trabalhos do Conselho de Administração

Ao abrigo das normas e requisitos previstos nos “Estatutos da Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A.”, publicados pelo Aviso do Chefe do Executivo n.º 15/2019 e no “*Contrato de Concessão da Operação, Exploração, Conservação e Manutenção do Sistema de Metro Ligeiro*” (adiante designado por “contrato de concessão”), celebrado entre a RAEM e a MLM, e com vista à execução efectiva e consistente das deliberações aprovadas pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração deu cumprimento às competências que lhe foram conferidas pelos estatutos da MLM e por aquele órgão social.

II. Situação geral das actividades

Nos termos do contrato de concessão, a Sociedade apresentou o Plano de Actividades para o Ano de 2020 à Entidade Concedente.

Porém, uma vez que, o Governo da RAEM cedeu a sua posição contratual, relativamente a alguns contratos, a favor da MLM, esta teve de acompanhar a elaboração das soluções do projecto da Linha Leste do Metro Ligeiro e, nessa medida, a MLM teve a necessidade de prorrogar o contrato de gestão e assistência técnica deste projecto, para que os respectivos trabalhos possam ser concluídos sem sobressaltos.

E, nessa sequência, foram entregues à aprovação da Entidade Concedente informações complementares ao plano de actividades acima referido, respectivamente, em Janeiro e Abril de 2020, com esclarecimentos sobre o conteúdo dos trabalhos ajustados e a estimativa das despesas.

Após a aprovação da Entidade Concedente, esta Sociedade executou diversos trabalhos no ano de 2020, de acordo com o plano de actividades acima referido e as respectivas informações complementares.

Até ao fim de 2020, o número total de trabalhadores da MLM foi de 87 (incluindo 53 trabalhadores em regime de comissão eventual de serviço e 34 novos trabalhadores).

Relativamente às actividades compreendidas no âmbito do contrato de concessão, a principal actividade da MLM é a prestação do serviço público de transporte de passageiros em metro ligeiro, para o efeito, foi celebrado com a “MTR (Macau) o *“Contrato de Prestação de Serviços de Assistência à Operação e Manutenção da Linha da Taipa do Sistema de Metro Ligeiro de Macau”*, sendo este serviço de transporte prestado pela “MTR (Macau)”, sob a fiscalização da MLM.

De forma a permitir que, os cidadãos experimentassem o serviço público de transporte de passageiros em metro ligeiro, a Sociedade disponibilizou este serviço gratuitamente, de 10 de Dezembro de 2019, data da entrada em operação da Linha da Taipa do Metro Ligeiro, a 31 de Janeiro de 2020. Seguidamente, durante o período compreendido entre 1 de Fevereiro e 31 de Dezembro de 2020, devido ao impacto da pandemia causada pelo novo tipo de coronavírus, a frequência de circulação dos metros ligeiros foi ajustada para intervalos de 12 a 13 minutos, pelo que, as receitas com a venda dos bilhetes do serviço de transporte de passageiros, em 2020, foi cerca de 2 982 956 patacas.

Durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020, o número de metros ligeiros em circulação foi de 64 200, sendo, aproximadamente, 1 055 400 o número total de passageiros.

Os metros ligeiros, basicamente, funcionaram de acordo com o programa originalmente estabelecido, pelo que, quer a respectiva circulação, quer a sua pontualidade, preencheram os requisitos.

Em coordenação com a evolução, em Macau, dos meios de pagamento electrónicos, desde 1 de Janeiro de 2020, a Sociedade implementou formas de pagamento mais utilizadas pelos cidadãos, tais como, o “*Macau Pass*” e o “*BoC Pay*”, para efeitos da aquisição dos títulos de transporte do metro ligeiro.

No intuito de melhorar, ainda mais, o sistema de bilheteira existente e em articulação com o programa de transporte intermodal entre o metro ligeiro e os autocarros, em estudo pelo Governo, a Sociedade iniciou, em meados de 2020, a análise deste assunto conjuntamente com as instituições comerciais de cobrança electrónica, a operar em Macau, tendo em vista, no futuro, que os passageiros possam viajar no

metro ligeiro utilizando, directamente, estes meios de pagamento electrónicos e fazer a correspondência com o sistema de transporte público de autocarros. Para o efeito, a MLM irá continuar a colaborar com o Governo, no andamento dos trabalhos relativos à sua implementação.

Depois de o metro ligeiro ter entrado em funcionamento e o seu serviço ser prestado de forma estável, esta Sociedade começou a planear o desenvolvimento adequado das actividades comerciais, com vista a gerar outras receitas que não, apenas, as provenientes da venda dos bilhetes. Os respectivos trabalhos foram iniciados no 4.º trimestre de 2020, prevê-se que possam ser gerados rendimentos no primeiro semestre de 2021.

III. Resumo financeiro

A partir do dia 1 de Fevereiro de 2020, começaram a ser cobradas as tarifas do serviço público de transporte de passageiros por metro ligeiro, tendo aumentando as receitas da MLM com a venda dos bilhetes, relativamente ao ano transacto. As receitas anuais decorrentes da operação da Linha da Taipa do Metro Ligeiro totalizaram 2 982 956 patacas, das quais 2 625 582 patacas foram advindas da venda dos bilhetes, 356 150 patacas decorreram da venda dos passes do metro ligeiro e 1 224 patacas provieram de outras fontes.

As receitas e rendimentos anuais da MLM, no ano de 2020, totalizaram 1 080 655 489 patacas, das quais 2 982 956 patacas foram advindas das receitas de bilheteira, 1 066 376 118 patacas decorreram do apoio financeiro prestado pelo Governo, 10 750 542 patacas provieram de juros bancários e 545 873 patacas foram resultantes do “*asset transfer income*”.

As despesas anuais de exploração da MLM antes de impostos foram no montante de 1 031 678 566 patacas, resultando, principalmente, da liquidação dos 12 contratos, cuja posição contratual da RAEM foi transmitida à MLM e dos, consequentes, contratos de prorrogação dos serviços, no montante de 932 504 525 patacas, bem como, as resultantes da operação, no montante de 27 564 594 patacas. Além disso, as despesas de pessoal foram no montante de 56 680 817 patacas e as de funcionamento geral foram no montante de 14 928 630 patacas.

Podemos, assim, concluir que, o saldo antes de impostos das despesas anuais de 2020 foi de 48 976 923 patacas, que correspondente a um montante de despesas efectivas

de funcionamento interno inferior às estimativas, uma vez que, os salários dos novos trabalhadores são mais baixos do que os estimativos, sendo que, o seu início de funções foi posterior à calendarização prevista, e também porque a remuneração real dos dirigentes teve um decréscimo em relação ao previsto, provocando uma diminuição das despesas totais de pessoal.

Além disso, em relação às outras despesas do funcionamento interno, as despesas de arrendamento de imóveis sofreram uma diminuição acentuada, em virtude do comodato a favor da MLM dos imóveis e lugares de estacionamento da RAEM, simultaneamente, não foram adquiridos os serviços de consultoria para a definição das estratégias de operação e manutenção do Sistema de Metro Ligeiro de Macau, a executar no ano de 2020, bem como, não foram realizadas, nesse período, as despesas com a produção das publicações de divulgação de actividades promocionais do metro ligeiro, devido à situação e às necessidades concretas. Assim sendo, as despesas com o funcionamento interno também sofreram uma diminuição relativamente às estimativas.

Em 2 de Março de 2021, foi aprovada, pelo Conselho de Administração, a demonstração financeira da MLM do ano de 2020, e no relatório de auditoria, datado de 2 de Março de 2021, a KPMG não expressou quaisquer reservas relativamente à mesma demonstração financeira.

IV. Proposta de aplicação de resultados

O artigo 432.º do Código Comercial de Macau prescreve que, um mínimo de dez por cento dos lucros do exercício devem ser transferidos para a reserva legal, até que esta atinja um montante igual à quarta parte do capital social da Sociedade.

Em cumprimento da norma *supra* citada e dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral que, o saldo depois de impostos (lucros) de 47 758 857 patacas, de 2020, seja utilizado da forma seguinte:

Reserva legal: 4 775 886 patacas

Lucros transferidos: 42 982 971 patacas

V. Administradores

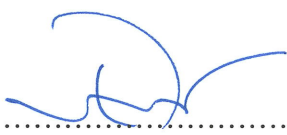
Ao abrigo dos n.ºs 2 e 3 do artigo 16.º dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de



Administração, até ao dia 31 de Dezembro de 2020, integrou os elementos seguintes:

- Senhor Ho Cheong Kei – administrador e presidente do Conselho de Administração, em representação da RAEM, designado nos termos do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março (despacho do Chefe do Executivo n.º 167/2019);
- Senhor Tai Kin Ip – administrador em representação do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, designado nos termos do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março (despacho do Chefe do Executivo n.º 59/2019);
- Senhor Ma Chi Ngai – administrador em representação do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, designado nos termos do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março (despacho do Chefe do Executivo n.º 60/2019), tendo o seu mandato terminado no dia 12 de Fevereiro de 2020;
- Senhor Cheang Kun Wai, administrador em representação do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, designado nos termos do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março (despacho do Chefe do Executivo n.º 29/2020), tendo o seu mandato começado a produzir efeitos no dia 13 de Fevereiro de 2020;
- Senhor Ng Keng Chung – administrador, eleito pela Assembleia Geral (1.ª reunião da Assembleia Geral, de 2019);
- Senhor Chow Wai Tak, Peter – administrador, eleito pela Assembleia Geral (1.ª reunião da Assembleia Geral, de 2019).

Aprovado pelo Conselho de Administração, em 2 de Março de 2021:

 Ho Cheong Kei Presidente do Conselho de Administração	 Tai Kin Ip Administrador	 Cheang Kun Wai Administrador
 Ng Keng Chung Administrador	 Chow Wai Tak, Peter Administrador	